

RESOLUÇÃO N.º 45 / 2021-TJ, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Outorga de honraria, “Medalha do Mérito da Segurança Institucional”.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução nº 13/2016-TJ, de 22 de junho de 2016, e tendo em vista o que foi decidido na Sessão Plenária de 17 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a “Medalha do Mérito da Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte” aos indicados a seguir nominados pelas ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor relacionadas às atividades desenvolvidas em prol do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte:

- I. Desembargador Virgílio Macêdo Júnior - Vice Presidência do TJRN, biênio 2019/2020.
- II. Juíza de Direito Dra. Ana Cláudia Secundo da Luz Lemos - Juíza Auxiliar da Presidência, biênio 2019/2020.
- III. Juiz de Direito Dr. Geraldo Antônio da Mota. Juiz Auxiliar da Presidência, biênio 2019/2020..
- IV. Juiz de Direito Dr. Bruno Lacerda Bezerra Fernandes - Juiz Auxiliar da Presidência,
- V. Juiz de Direito Dr. Fábio Wellington Ataíde Alves.
- VI. Lindolfo Neto de Oliveira Sales - Secretário Geral da Corte
- VII. Luiz Mariz de Araújo Filho. Secretário de Administração - biênio 2019/2020.
- VIII. Andréia Ramos da Silva Holanda Leite - Secretária de Comunicação Social - TJRN;
- IX. Orligeane Oliveira Moura Medeiros - Coordenadora de Licitação, Contratos e Convênios - TJRN;
- X. Renato de Melo Furtado - Chefe de Gabinete da Secretaria Geral - TJRN;
- XI. General de Brigada Ulisses de Mesquita Gomes.
- XII. Coronel do Exército Erland Correia Mota.
- XIII. Coronel PM Alarico José Pessoa Júnior
- XIV. Coronel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto.
- XV. Coronel BM Luiz Monteiro da Silva Júnior.
- XVI. Coronel BM Josenildo Acioly Bento.

XVII. Capitão PM Luiz Eugênio Barros Fernandes Costa.

XVIII. 3º Sargento PM Anderson Souza de Moura.

XIX. 3º Sargento PM Marcus Vinícius de Carvalho Praxedes.

XX. Cabo PM Fernando Anderson Costa de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 17 de Novembro de 2021.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente

Des. Amaury Moura Sobrinho

Des.ª Judite Nunes

Des. João Rebouças

Des. Saraiva Sobrinho

Des. Dilermando Mota

Des. Virgílio Macêdo Jr.

Des.ª Maria Zeneide Bezerra

Des. Glauber Rêgo

Des. Gilson Barbosa

Des. Cornélio Alves